



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2021

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

NESTOR BAPTISTA
CONSELHEIRO RELATOR

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Conselheiro Superintendente

Nestor Baptista

Inspetora

Luciane Maria Gonçalves Franco

Coordenador

Marcelo Evandro Johnsson

Equipe

Bruno Wagner Penteado

César Henrique Pignaton Ravani

Edelvan Ricardo Buchta

Everton Luiz Galvan

Paulo André Aragão Brito





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	GESTÃO FINANCEIRA	6
2.1	BALANÇO FINANCEIRO	6
2.2	RESTOS A PAGAR.....	9
2.3	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
2.3.1	ATIVIDADE OPERACIONAL	11
2.3.2	ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	13
2.3.3	ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	14
3	GESTÃO PATRIMONIAL.....	15
3.1	BALANÇO PATRIMONIAL	15
3.1.1	COMPOSIÇÃO DO ATIVO	15
3.1.2	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18
3.1.3	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	20
3.1.4	CONSISTÊNCIA DOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	22
3.2	DÍVIDA ATIVA	24
3.3	ATIVOS CONTINGENTES.....	28
3.3.1	CARTEIRA DE CRÉDITO DO BANESTADO	29
3.3.2	CRÉDITOS ORIUNDOS DA DÍVIDA ATIVA.....	30
3.4	PRECATÓRIOS	31
3.5	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	36
3.5.1	CONSISTÊNCIA DOS DADOS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	39
4	CONCLUSÃO	40

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - VALORES DE INGRESSOS E DISPÊNDIOS – CONSOLIDADO GLOBAL – 2021 (EM R\$ MIL).....	6
TABELA 2 – VINCULAÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2021 – CONSOLIDADO GLOBAL (EM R\$ MIL)	8
TABELA 3 – RESTOS A PAGAR – 2019 A 2021 (EM R\$ MIL)	10
TABELA 4 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – 2021 (EM R\$ MIL)	10
TABELA 5 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – PODER EXECUTIVO – 2021 (EM R\$ MIL)	11
TABELA 6 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 2021 (EM R\$ MIL)	12
TABELA 7 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 2021 (EM R\$ MIL).....	13
TABELA 8 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 2021 (EM R\$ MIL).....	14
TABELA 9 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO DO PODER EXECUTIVO – 2021	15
TABELA 10 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DO GOVERNO ESTADUAL – 2018 A 2021	17
TABELA 11 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PODER EXECUTIVO – 2021	18
TABELA 12 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – 2021	20
TABELA 13 - INDICADORES DA CATEGORIA BALANÇO PATRIMONIAL – 2021	21
TABELA 14 – RESULTADO DOS INDICADORES DA CATEGORIA BALANÇO PATRIMONIAL – 2021	21
TABELA 15 – DADOS SEI-CED E BALANÇO PATRIMONIAL DO PODER EXECUTIVO – 2021	22
TABELA 16 – DADOS SEI-CED E QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	23
TABELA 17 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA – 2018 A 2021 (EM R\$ MIL)	26
TABELA 18 – MOTIVOS DE BAIXA DA DÍVIDA ATIVA – 2021	27
TABELA 19 – APURAÇÃO DO REPASSE AO TJ/PR PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – 2021 (EM MIL R\$)	33
TABELA 20 – SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS – PRECATÓRIOS (EM R\$ MIL).....	34
TABELA 21 – SALDOS DAS CONTAS CONTÁBEIS – PRECATÓRIOS (EM R\$ MIL).....	35
TABELA 22 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS – PODER EXECUTIVO – 2021	37
TABELA 23 – DADOS SEI-CED E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2021	39

1 INTRODUÇÃO

A gestão financeira e patrimonial do Estado compreende o modo como o gestor público administra os recursos financeiros disponíveis e os bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao erário.

Nas últimas décadas, tem ganhado cada vez mais relevância em nosso ordenamento jurídico, ao ponto de o legislador constituinte¹ prever a necessidade da edição de lei complementar para o estabelecimento de normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta.

Nesse contexto, foi editada a Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, contemplando diversos dispositivos que regulam a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais das entidades públicas.

Além disso, a LRF atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional a função de consolidar as contas públicas e criar regras gerais para essa consolidação. Assim, desde 2008 a STN edita regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), de observância obrigatória para todos os entes da Federação.

Ao longo dos anos, diversos ajustes foram promovidos no Manual, de modo a possibilitar a convergência da Contabilidade Pública do país aos padrões internacionais, voltados ao caráter gerencial das finanças públicas. A título exemplificativo, houve a implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Destaca-se, também, a criação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), por meio da Portaria STN nº 634/2013, que tem por objetivo estabelecer prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas.

Nesse cenário, as demonstrações contábeis representam ferramentas essenciais para a avaliação da gestão dos recursos pertencentes às organizações públicas.

¹ CF, art. 165, §9º, II.



Assim, o presente trabalho tem por finalidade a análise dos demonstrativos que contemplam dados da gestão financeira e patrimonial do Poder Executivo do Estado.

2 GESTÃO FINANCEIRA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro - conforme o artigo 103 da Lei nº 4.320/64 – “demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

Em outras palavras, o balanço financeiro representa a equação de equilíbrio entre entradas e saídas de recursos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Conforme apurado no Balanço Financeiro da Administração Global do Estado do Paraná (incluindo os Fundos do Regime Próprios de Previdência Social), no exercício de 2021 apurou-se um resultado financeiro positivo na ordem de R\$ 7,6 bilhões.

A tabela seguinte demonstra os valores do Balanço Financeiro da Administração Global de forma sintética, comparando os ingressos e os dispêndios.

TABELA 1 - VALORES DE INGRESSOS E DISPÊNDIOS – CONSOLIDADO GLOBAL – 2021 (EM R\$ MIL)

INGRESSOS			DISPÊNDIO			RESULTADO FINANCEIRO 2021
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
	2021	2020		2021	2020	
Receitas Orçamentárias	56.214.407	48.438.571	Despesas Orçamentárias	52.151.955	47.088.795	4.062.451
Transferências Financeiras Recebidas	50.286.873	45.456.505	Transferências Financeiras Concedidas	48.612.817	43.285.495	1.674.056
Recebimentos Extra-orçamentários	42.289.663	17.467.872	Pagamentos Extra-orçamentários	40.381.043	18.427.286	1.908.619
TOTAL DE INGRESSOS	148.790.944	111.362.948	TOTAL DE DISPÊNDIOS	141.145.817	108.801.576	7.645.127
Saldo de Exercícios Anteriores	22.111.416	19.550.045	Saldo para o Exercício Seguinte	29.756.543	22.111.416	(7.645.127)
TOTAL GERAL DE INGRESSOS	170.902.360	130.912.995	TOTAL GERAL DISPÊNDIOS	170.902.360	130.912.955	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Balanço Financeiro constante da peça 6.

O saldo da Receita Orçamentária totalizou R\$ 56,2 bilhões, representando 32,89% dos ingressos totais e teve um acréscimo nominal de 16,05% em relação ao exercício anterior. Em contrapartida, o saldo da Despesa Orçamentária totalizou R\$ 52,2 bilhões, representando 30,52% dos dispêndios totais, registrando um acréscimo nominal de 10,75% em relação ao exercício anterior.

As Transferências Financeiras Recebidas, que refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, totalizaram R\$ 50,3 bilhões, em 2021, representando 29,42% dos ingressos totais, e tiveram um acréscimo de 10,63% em relação ao exercício anterior. Na sequência, as Transferências Financeiras Concedidas, que refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, totalizaram R\$ 48,6 bilhões, em 2021, representando 28,44% dos dispêndios totais, e tiveram um acréscimo de 12,31% em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os Recebimentos Extraorçamentários, que refletem os ingressos não previstos no orçamento, os quais serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial, totalizaram R\$ 42,3 bilhões, representando 24,74% dos ingressos totais, e tiveram um acréscimo de 142,10% em relação ao exercício anterior. Em seguida, os Pagamentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 40,4 bilhões, representando 23,63% dos dispêndios totais e tiveram um acréscimo de 119,14% em relação ao exercício anterior.

Confrontando-se os recursos orçamentários com os dispêndios de mesma natureza verifica-se um saldo positivo de R\$ 4,062 bilhões, o que contribuiu significativamente para a formação do resultado financeiro disponível ao final do exercício de 2021. Destaca-se, ainda, que a movimentação extraorçamentária foi igualmente superavitária no período, atingindo um montante de R\$ 1,9 Bilhões.

Uma das funções do Balanço Financeiro é evidenciar as receitas e despesas de acordo com a destinação de recursos, diferenciando os vinculados e ordinários. Nesse contexto, o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000 – LRF estabeleceu que “os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Cabe esclarecer que os recursos ordinários equivalem aos recursos de livre movimentação, isentos de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, que podem ser alocados para atender quaisquer finalidades. De outro modo, os recursos vinculados são aqueles que possuem destinação específica, devendo ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

De acordo com o Balanço Financeiro, a execução da receita e despesa orçamentárias do Estado do Paraná por destinação teve a seguinte composição em 2021:

TABELA 2 – VINCULAÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2021 – CONSOLIDADO GLOBAL (EM R\$ MIL)

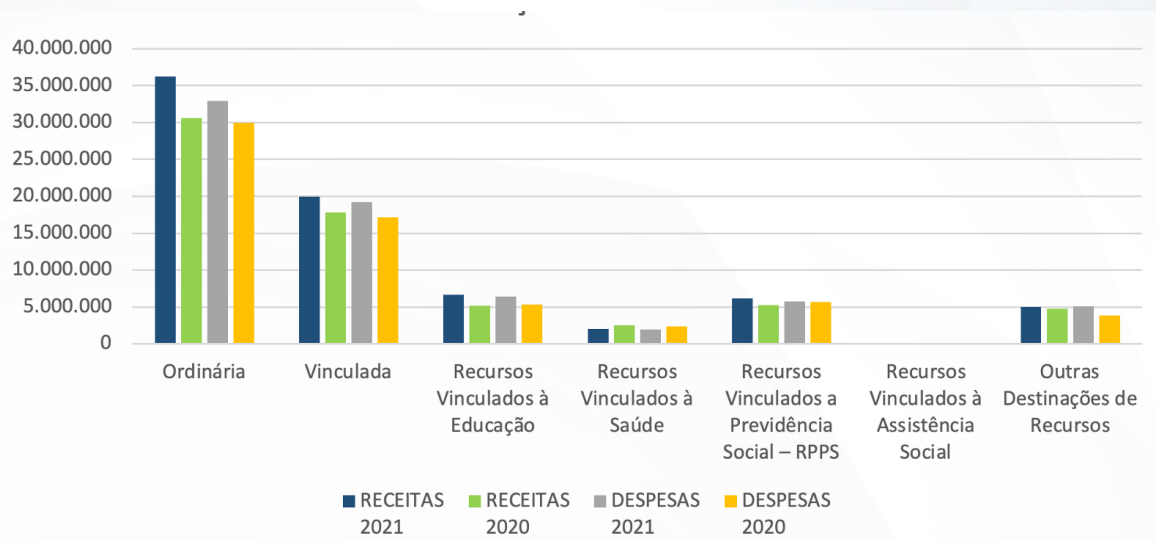
DESTINAÇÃO	RECEITAS 2021	RECEITAS 2020	DESPESAS 2021	DESPESAS 2020	RESULTADO FINANCEIRO 2021
Ordinária	36.269.417	30.607.041	32.941.479	29.930.894	3.327.938
Vinculada	19.944.989	17.831.529	19.210.476	17.157.901	734.513
Recursos Vinculados à Educação	6.670.443	5.197.205	6.394.340	5.332.793	276.103
Recursos Vinculados à Saúde	2.060.350	2.564.764	1.970.982	2.348.770	89.368
Recursos Vinculados a Previdência Social – RPPS	6.183.571	5.285.008	5.765.076	5.637.483	418.495
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.512	1.431	1.844	1.125	668
Outras Destinações de Recursos	5.028.111	4.783.120	5.078.232	3.837.728	(50.121)
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	56.214.406	48.438.570	52.151.955	47.088.795	4.062.451

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Balanço Financeiro constante da peça 6.

As receitas ordinárias, classificadas de livre alocação, em 2021 corresponderam a 64,52% do total das receitas orçamentárias, apresentando um saldo positivo, em confronto com as despesas, de R\$ 3,3 bilhões. Os resultados indicam grande soma de recursos para atender a finalidade diversas. Em relação ao exercício anterior, verifica-se um incremento de 19% nessa categoria de receita pública.

As receitas vinculadas, por sua vez, em 2021 representaram 35,48% do total das receitas orçamentárias. Com efeito, demonstrou-se um saldo positivo de R\$ 734 milhões, devendo ser utilizados, no exercício seguinte, exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, nos termos do já citado do artigo 8º, parágrafo único, da LRF. Acrescenta-se, ainda, que no comparativo ao exercício anterior, as receitas vinculadas tiveram

crescimento de 12%. O gráfico a seguir ilustra os dados evidenciados até aqui sobre as receitas ordinárias e vinculadas:



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Balanço Financeiro constante da peça 6.

Com efeito, do total arrecadado com destinação vinculada, 33,44% dos recursos foram vinculados à Educação, 10,33% à área da saúde, 31% ao RPPS e 25,23% às outras destinações.

No comparativo com o exercício anterior, destaca-se que houve queda de 20% nas receitas vinculadas à Saúde, acompanhada da respectiva redução nas despesas dessa natureza na ordem de 16%. Já os recursos vinculados à educação tiveram acréscimo de 28%, ao passo que as despesas dessa vinculação aumentaram 20% no período.

2.2 RESTOS A PAGAR

As despesas empenhadas e não pagas no exercício são denominadas Restos a Pagar. Esses podem ser classificados em processados e não processados. Os processados são os valores empenhados e liquidados, ou seja, para essas obrigações, já houve a verificação, por parte da administração pública, do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Os Restos a Pagar não processados são os valores empenhados e não liquidados.

As despesas empenhadas pelo Estado, em 2021, somaram R\$ 52 bilhões. Desse valor, foram pagos R\$ 46 bilhões ou 89,21% do valor empenhado, sendo a diferença R\$ 5,5 bilhões inscrita em restos a pagar do exercício.

Observa-se que o saldo total de restos a pagar de 2021, de R\$ 5,5 bilhões, foi menor em 5,90% quando comparado a 2019, e maior em 12,63% quando comparado a 2020.

TABELA 3 – RESTOS A PAGAR – 2019 A 2021 (EM R\$ MIL)

TIPOS DE RESTOS A PAGAR	2019		2020		2021	
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO
Restos a Pagar Processados	257.716	1.653.003	53.627	126.143	56.214	221.812
Restos a Pagar Não Processados	1.244.932	2.736.232	850.894	3.891.502	539.518	4.726.579
SUBTOTAL	1.502.648	4.389.235	904.521	4.017.645	595.732	4.948.391
SALDO TOTAL	5.891.883		4.922.166		5.544.123	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados constantes na Instrução nº 467/22 - CGE, peça 71.

A movimentação dos restos a pagar corresponde a quanto de RP de exercícios anteriores o Estado pagou em 2021. A execução de Restos a Pagar no exercício se deu, em sua grande maioria, pelo pagamento deles, conforme apresentado na tabela seguinte.

TABELA 4 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – 2021 (EM R\$ MIL)

TIPOS DE RESTOS A PAGAR	PAGOS	CANCELADOS	TOTAL EXECUTADO
Restos a Pagar Processados	123.227	0	123.227
Restos a Pagar Não Processados	2.324.965	1.710.054	4.035.019
TOTAL	2.448.192	1.710.054	4.157.246

Fonte: Elaborada própria, a partir dos dados obtidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 6º Bimestre.

2.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (8ª edição), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem como objetivo apresentar as entradas e saídas de caixa em determinado período, permitindo avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

A DFC do Poder Executivo, no exercício de 2021, apresenta um resultado líquido de caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 7 bilhões, superior em 37,74% em relação ao ano anterior.

TABELA 5 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – PODER EXECUTIVO – 2021 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2021	2020	AH (21/20)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	10.477.633	7.606.617	37,74%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	17.549.831	10.477.633	67,49%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.072.198	2.871.016	146,33%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes no Sistema SEI-CED.

O caixa e equivalente de caixa gerado no ano de 2021, na ordem de R\$ 7 bilhões, advém da atividade operacional do Estado (na ordem de 10,9 bilhões), compensada pelos valores negativos obtidos nas atividades de investimento (3,4 bilhões) e financiamento (437 milhões), conforme se evidenciará na sequência.

2.3.1 Atividade Operacional

Conforme a NBC TSP 12 – Conselho Federal de Contabilidade, “os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças”.

Nesse sentido, destaca-se ainda que o montante dos fluxos de caixa líquidos operacionais demonstra a capacidade do Governo do Estado do Paraná de amortizar empréstimos e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Nas atividades operacionais, principais geradoras de receita do Estado, o fluxo de caixa líquido foi de R\$ 10,9 bilhões em 2021, sendo 58,60% superior ao ano de 2020, em termos nominais, quando este foi em torno de R\$ 6,9 bilhões.

TABELA 6 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 2021 (EM R\$ MIL)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020	AV 2021	AH (21/20)
INGRESSOS	122.081.252	86.701.051	100,00%	40,81%
Receita Tributária	29.144.367	24.327.116	23,87%	19,80%
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Patrimonial	1.606.222	260.681	1,32%	516,16%
Receita Agropecuária	8.288	7.342	0,01%	12,89%
Receita Industrial	13.538	19.970	0,01%	-32,21%
Receita de Serviços	1.806.117	1.639.090	1,48%	10,19%
Remuneração das disponibilidades	670.525	235.703	0,55%	184,48%
Outras receitas Derivadas e Originárias	1.532.992	1.480.877	1,26%	3,52%
Transferências Recebidas	12.577.622	12.781.451	10,30%	-1,59%
Outros Ingressos Operacionais	74.721.576	45.948.817	61,21%	62,62%
DESEMBOLSOS	111.142.258	79.803.652	100,00%	39,27%
Pessoal e Demais Despesas	20.758.308	20.389.552	18,68%	1,81%
Juros e Encargos da Dívida	675.992	318.626	0,61%	112,16%
Transferências Concedidas	5.829.678	4.746.301	5,25%	22,83%
Outros Desembolsos	83.878.278	54.349.171	75,47%	54,33%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	10.938.994	6.897.399	100%	58,60%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes no Sistema SEI-CED.

Observa-se que tanto os ingressos operacionais quanto os desembolsos foram maiores em 2021, quando comparados a 2020, em cerca de 40,81% e 39,27%, respectivamente.

A receita tributária apresentou uma evolução de 19,80%, tendo por provável causa a retomada da normalidade das atividades econômicas pós-pandemia. Cabe destacar que o tributo mais representativo é o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que do total arrecadado de Receita Tributária representou 82,78%. Ressalta-se, por fim, o crescimento de 516,16% da receita patrimonial do Estado.

2.3.2 Atividade de Investimento

A atividade de investimento apresentou desembolsos em montantes superiores aos ingressos, resultando em fluxo de caixa líquido negativo no montante de R\$ 3,4 bilhões. No comparativo ao exercício anterior, observou-se uma redução no fluxo negativo de -34,37%.

TABELA 7 – FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 2021 (EM R\$ MIL)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2021	2020	AV 2021	AH (21/20)
INGRESSOS	60.482	118.693	100,00%	-49,04%
Alienação de Bens	24.019	106.405	39,71%	-77,43%
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	36.463	12.288	60,29%	196,73%
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.490.143	5.344.609	100,00%	-34,70%
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.327.320	1.102.764	38,03%	20,36%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	26.322	128.593	0,75%	-79,53%
Outros Desembolsos de Investimentos	2.136.499	4.113.251	61,22%	-48,06%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.429.660	-5.225.915	100,00%	-34,37%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes no Sistema SEI-CED.

Os ingressos em 2021 foram 49,04% inferiores em comparação ao exercício anterior, podendo-se inferir que esse resultado foi consequência direta da queda de 77,43% nos ingressos com a alienação dos bens do Estado.

Os desembolsos foram 34,70% inferiores em relação ao ano anterior, impactados principalmente pela diminuição na concessão de empréstimos e financiamentos, cujo percentual de redução foi 79,53% no período.

2.3.3 Atividade de Financiamento

TABELA 8— FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO 2021 (EM R\$ MIL)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2021	2020	AV 2021	AH (21/20)
INGRESSOS	1.881.771	1.688.100	100,00%	11,47%
Operações de Crédito	1.881.771	1.688.100	100,00%	11,47%
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.318.907	488.567	100,00%	374,63%
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	2.318.907	488.567	100,00%	374,63%
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-437.135	1.199.533		-136,44%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes no Sistema SEI-CED.

Em relação às atividades de financiamento cujos recursos estão relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, verificou-se um fluxo de caixa líquido negativo de R\$ 437 milhões, representando uma queda de -136,44% em relação ao exercício anterior.

Cumprе destacar que essa queda acentuada no fluxo de caixa líquido encontra-se amparada pela suspensão da dívida em 2020 em razão do enfrentamento da pandemia, ocasionando a redução nos desembolsos com amortização. Com efeito, em face da retomada da amortização da dívida em 2021, apurou-se o resultado negativo apresentado na tabela acima.

3 GESTÃO PATRIMONIAL

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação². Em síntese, apresenta, em um determinado momento, a posição econômica e financeira da entidade pública.

A presente análise tem por escopo o Quadro Principal do demonstrativo, composto pelas classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

3.1.1 Composição do Ativo

Extraí-se do Balanço Patrimonial Consolidado do Poder Executivo a seguinte composição do Grupo do Ativo:

TABELA 9 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO DO PODER EXECUTIVO – 2021

ATIVO			%	%
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	S/ Total	(21/20)
Ativo Circulante	21.742.786.317,74	13.696.586.105,90	29,17	58,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.549.831.396,70	10.477.633.652,92	23,55	67,50
Créditos a Curto Prazo	3.777.828.150,99	2.908.970.421,84	5,07	29,87
Estoques	414.951.564,63	309.810.987,98	0,56	33,94
VPD Pagas Antecipadamente	175.205,42	171.043,16	0,00	2,43
Ativo Não Circulante	52.786.274.709,53	49.629.470.352,45	70,83	6,36
Realizável a Longo Prazo	21.221.933.361,30	21.056.733.641,91	28,47	0,78
Investimentos	16.443.978.992,42	15.555.540.329,37	22,06	5,71
Imobilizado	15.105.946.808,61	13.012.568.488,66	20,27	16,09
Intangível	14.415.547,20	4.627.892,51	0,02	211,49
TOTAL DO ATIVO	74.529.061.027,27	63.326.056.458,35	100,00	17,69

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

² Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, p. 434.

Importa esclarecer, de início, que ativos representam os bens e direitos da entidade. Verifica-se que esses aumentaram R\$ 11,2 bilhões (17,69%) de 2020 para 2021. Conforme se demonstrará na sequência da análise, as obrigações – passivos – não aumentaram em igual percentual, o que revela um aspecto positivo acerca da composição patrimonial do Poder Executivo.

A classificação em ativo circulante e não circulante obedece a critérios preestabelecidos. Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público³:

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Verifica-se que, dos recursos disponíveis para realização em até doze meses após a data do demonstrativo, a maior parte figura na conta Caixa e Equivalentes de Caixa. Inclusive a conta foi responsável pelo maior crescimento anual do Ativo Circulante, na ordem de 67,50%.

Já o Ativo não Circulante é onde se concentra a maior parte do Ativo, representando 70,83% do seu total. Isso se dá em razão desse contemplar Investimentos e Imobilizado, em cujas contas são registrados bens e direitos de expressivo valor financeiro/patrimonial, tais como participações societárias e empreendimentos imobiliários.

Adentrando na composição das participações societárias do Estado, observam-se os seguintes percentuais no Capital Social das empresas:

³ Portaria STN nº 877/2018, fl. 151.

TABELA 10 – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DO GOVERNO ESTADUAL – 2018 A 2021

PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA									
EMPRESAS	2018		2019		2020		2021		Var. % 21/20
	R\$ mil	Part. %	R\$ mil	Part. %	R\$ mil	Part. %	R\$ mil	Part. %	
CEASA	28.331	99,00	28.331	99,00	31.114	99,00	30.831	99,00	-0,91%
CELEPAR	94.698	94,70	94.698	94,70	94.698	94,70	100.000	94,69	5,60%
CODAPAR	104.223	84,73	103.991	84,73	103.991	84,73	0	0,00	0,00%
COHAPAR	1.355.068	99,99	1.355.068	99,99	1.355.068	99,99	1.355.068	99,99	0,00%
COPEL	2.457.749	58,63	3.355.713	58,63	3.355.713	58,63	10.800.000	31,07	221,84%
SANEPAR	571.940	20,03	571.940	20,03	1.815.952	20,03	1.511.206	20,02	-16,78%
FERROESTE	280.363	99,67	324.156	79,68	324.156	79,68	324.156	79,68	0,00%
AGÊNCIA DE FOMENTO	1.423.000	99,98	1.493.330	99,98	1.573.660	99,98	1.646.774	99,98	4,65%
PRSEC - CIA PARAN. DE SECURITIZAÇÃO	3.200	99,99	3.200	99,99	103	99,99	0	0,00	0,00%
EMPRESAS PÚBLICAS									
APPA	392.819	100,00	1.086.444	100,00	1.086.444	100,00	1.086.444	100,00	0,00%
TECPAR	134.479	100,00	134.479	100,00	134.479	100,00	186.581	100,00	38,74%
EMPRESAS MULTIGOVERNAMENTAIS									
BRDE	368.214	33,33	447.431	33,31	447.431	33,31	1.734.924	33,33	287,75%
OUTRAS EMPRESAS									
PETROBRÁS	16.815	0,0076	21.184	0,0076	21.184		20.323		-4,06%
TOTAL	7.230.898		9.019.964		10.343.993		18.796.306		81,71%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

De 2020 para 2021 as participações societárias do Estado tiveram um aumento de 81,71%. A tabela acima revela que boa parte desse resultado vem do incremento de aproximadamente R\$ 7,5 bilhões na participação relativa à Companhia Paranaense de Energia (Copel).

Consoante destacou a CGE⁴, em contraponto ao aumento financeiro em participações no Capital Social da empresa, registrou-se queda na participação acionária da Companhia durante o mesmo período, passando de 58,63% para 31,07%.

4 Instrução nº 467/22, peça 71.

3.1.2 Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

O Grupo do Passivo e Patrimônio Líquido do Poder Executivo do Estado apresentou os seguintes dados:

TABELA 11 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PODER EXECUTIVO – 2021

PASSIVO			%	%
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	S/ Total	(21/20)
Passivo Circulante	6.346.516.919,23	4.494.449.898,75	16,90	41,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	280.701.679,35	321.982.062,60	0,75	-12,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.049.607.433,87	1.411.798.761,16	2,80	-25,65
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.688.770.866,45	1.196.599.917,31	4,50	41,13
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	35.464.429,17	32.573.758,73	0,09	8,87
Provisões a Curto Prazo	2.156.781.395,93	809.174.003,37	5,74	166,54
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.135.191.114,46	722.321.395,58	3,02	57,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	31.196.672.014,91	31.097.790.940,68	83,10	0,32
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	371.469.673,76	494.206.201,06	0,99	-24,84
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	20.773.764.955,23	20.211.443.769,69	55,33	2,78
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.400.185.725,36	5.865.858.361,84	17,05	9,11
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.288.244.276,50	1.386.151.536,70	3,43	-7,06
Provisões a Longo Prazo	2.349.623.121,76	2.430.773.988,42	6,26	-3,34
Demais Obrigações a Longo Prazo	13.384.262,30	709.357.082,97	0,04	-98,11
TOTAL DO PASSIVO	37.543.188.934,14	35.592.240.839,43	100,00	5,48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			%	%
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	S/ Total	(21/20)
Patrimônio Social e Capital Social	4.212.498.310,48	4.030.302.772,61	11,39	4,52
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	188.625.678,81	777.477,08	0,51	24161,25
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.509.118,79	-11.470.840,36	-0,03	0,00
Reservas de Lucros	0,00	22.376,31	0,00	0,00
Resultados Acumulados	32.596.257.222,63	23.714.183.833,28	88,13	37,45
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.985.872.093,13	27.733.815.618,92	100,00	33,36

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO **74.529.061.027,27** **63.326.056.458,35**

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

Verifica-se, de imediato, que o passivo total da entidade aumentou 5,48%, ou seja, R\$ 1,9 bilhões de 2020 para 2021. Em contrapartida, conforme salientado no tópico anterior, o ativo total cresceu R\$ 11,2 bilhões no período.

A diferença no crescimento do Ativo e Passivo impacta diretamente o saldo do Patrimônio Líquido, uma vez que esse é obtido por meio da seguinte equação: Patrimônio Líquido = Ativo - Passivo.

Assim, subtraindo-se o crescimento dos ativos e passivos no período – R\$ 11,2 bilhões e R\$ 1,9 bilhões, verifica-se que os recursos próprios da entidade, representados pelo grupo do Patrimônio Líquido, tiveram um aumento de R\$ 9,3 bilhões de 2020 para 2021.

Sobre o Passivo Circulante, observa-se que a conta com maior representatividade foi Provisões a Curto Prazo, cujo saldo foi de R\$ 2,1 bilhões. De 2020 para 2021, essas provisões cresceram 166,54%, passando a representar 5,74% do total do Passivo.

Já o Passivo não Circulante total permaneceu estável de 2020 para 2021, apresentando variação de apenas 0,32%. Não obstante, houve redução significativa da conta Demais Obrigações a Longo Prazo, cujo saldo passou de R\$ 700 milhões para R\$ 13 milhões.

O maior saldo do subgrupo pertence a Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, registrando montante de R\$ 20,7 bilhões, valor que representa 55,33% do Passivo total.

3.1.3 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Diferentemente da classificação em ativo circulante e não circulante, associada ao grau de liquidez dos elementos patrimoniais, os ativos e passivos financeiros e permanentes são avaliados conforme sua vinculação à execução orçamentária e necessidade de autorização legislativa.

Com efeito, o art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece os parâmetros para sua classificação:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Feitas essas considerações, passa-se à análise dos dados apresentados pelo Governo do Estado nos autos em apreço.

TABELA 12 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – 2021

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO	74.529.061.027,27	63.326.056.458,35
ATIVO FINANCEIRO	19.909.558.086,76	13.014.742.473,02
ATIVO PERMANENTE	54.619.502.940,51	50.311.313.985,33
PASSIVO	42.774.997.375,94	39.580.948.743,24
PASSIVO FINANCEIRO	7.823.051.428,53	5.999.525.073,93
PASSIVO PERMANENTE	34.951.945.947,41	33.581.423.669,31
SALDO PATRIMONIAL	31.754.063.651,33	23.745.107.715,11

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

De início, verifica-se um crescimento considerável do saldo patrimonial de 2020 para 2021, passando de cerca de R\$ 23,7 bilhões para R\$ 31,7 bilhões.

Aprofundando o exame, segundo modelo adotado por Kohama⁵, utilizam-se os seguintes quocientes para estudo dos elementos patrimoniais:

TABELA 13 - INDICADORES DA CATEGORIA BALANÇO PATRIMONIAL – 2021

INDICADORES
$\frac{\text{Quociente da Situação Financeira}}{\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}}$
$\frac{\text{Quociente da Situação Permanente}}{\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}}}$
$\frac{\text{Quociente do Resultado Patrimonial}}{\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}}}$

Fonte: Kohama (2006).

Ao aplicar as fórmulas acima aos dados do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, obtém-se os seguintes índices:

TABELA 14 – RESULTADO DOS INDICADORES DA CATEGORIA BALANÇO PATRIMONIAL – 2021

INDICADORES	CÁLCULO	RESULTADO
1) Quociente da Situação Financeira	$\frac{19.909.558.086,76}{7.823.051.428,53}$	2,544986
2) Quociente da Situação Permanente	$\frac{54.619.502.940,51}{34.951.945.947,41}$	1,562702
3) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{74.529.061.027,27}{42.774.997.375,94}$	1,742351

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Tabela 12.

O resultado do quociente 1 demonstra que há 2,54 de Ativo Financeiro para 1,00 de Passivo Financeiro, ou seja, a situação financeira é superavitária.

A interpretação do quociente 2 é no sentido de que existem 1,56 de Ativo Permanente para cada 1,00 de Passivo Permanente, refletindo, igualmente, situação superavitária.

⁵ KOHAMA, H. Balanços Públicos: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Por fim, o Resultado Patrimonial revela que há 1,74 do Ativo Real (Ativo Financeiro mais Ativo Permanente) para cada 1,00 do Passivo Real (Passivo Financeiro mais Passivo Permanente).

3.1.4 Consistência dos dados do Balanço Patrimonial

A consistência dos dados constantes no Balanço Patrimonial Consolidado do Poder Executivo foi aferida pela CGE confrontando-os com os elementos informados pelo órgão no sistema SEI-CED.

A partir desse comparativo, verifica-se que não há divergência de informações no Quadro Principal, consoante detalha a tabela abaixo:

TABELA 15 – DADOS SEI-CED E BALANÇO PATRIMONIAL DO PODER EXECUTIVO – 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR SEI-CED	VALOR PCA	DIFERENÇA
ATIVO	74.529.061.027,27	74.529.061.027,27	0,00
ATIVO CIRCULANTE	21.742.786.317,74	21.742.786.317,74	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.549.831.396,70	17.549.831.396,70	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.777.828.150,99	3.777.828.150,99	0,00
Estoques	414.951.564,63	414.951.564,63	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	175.205,42	175.205,42	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.786.274.709,53	52.786.274.709,53	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	21.221.933.361,30	21.221.933.361,30	0,00
Investimentos	16.443.978.992,42	16.443.978.992,42	0,00
Imobilizado	15.105.946.808,61	15.105.946.808,61	0,00
Intangível	14.415.547,20	14.415.547,20	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.529.061.027,27	74.529.061.027,27	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	6.346.516.919,23	6.346.516.919,23	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	280.701.679,35	280.701.679,35	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.049.607.433,87	1.049.607.433,87	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.688.770.866,45	1.688.770.866,45	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	35.464.429,17	35.464.429,17	0,00

Provisões a Curto Prazo	2.156.781.395,93	2.156.781.395,93	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.135.191.114,46	1.135.191.114,46	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.196.672.014,91	31.196.672.014,91	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	371.469.673,76	371.469.673,76	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	20.773.764.955,23	20.773.764.955,23	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.400.185.725,36	6.400.185.725,36	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.288.244.276,50	1.288.244.276,50	0,00
Provisões a Longo Prazo	2.349.623.121,76	2.349.623.121,76	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	13.384.262,30	13.384.262,30	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.985.872.093,13	36.985.872.093,13	0,00
Patrimônio Social e Capital Social	4.212.498.310,48	4.212.498.310,48	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	188.625.678,81	188.625.678,81	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.509.118,79	-11.509.118,79	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	32.596.257.222,63	32.596.257.222,63	0,00

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

Por sua vez, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresentou as seguintes diferenças, sobre as quais a unidade técnica se pronunciou pela necessidade de manifestação do Poder Executivo:

TABELA 16 – DADOS SEI-CED E QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR SEI-CED	VALOR PCA	DIFERENÇA
ATIVO(I)	74.529.061.027,27	74.529.061.027,27	0,00
Ativo Financeiro	19.909.558.086,76	19.909.558.086,76	0,00
Ativo Permanente	54.619.502.940,51	54.619.502.940,51	0,00
PASSIVO(II)	42.774.997.375,94	42.768.077.834,31	6.919.541,63
Passivo Financeiro	7.823.051.428,53	7.816.131.886,90	6.919.541,63
Passivo Permanente	34.951.945.947,41	34.951.945.947,41	0,00
SALDO PATRIMONIAL	31.754.063.651,33	31.760.983.192,96	-6.919.541,63

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.



3.2 DÍVIDA ATIVA

O art. 1º da Lei Federal nº 6.830/80 estabelece que constitui dívida ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não tributária na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro.

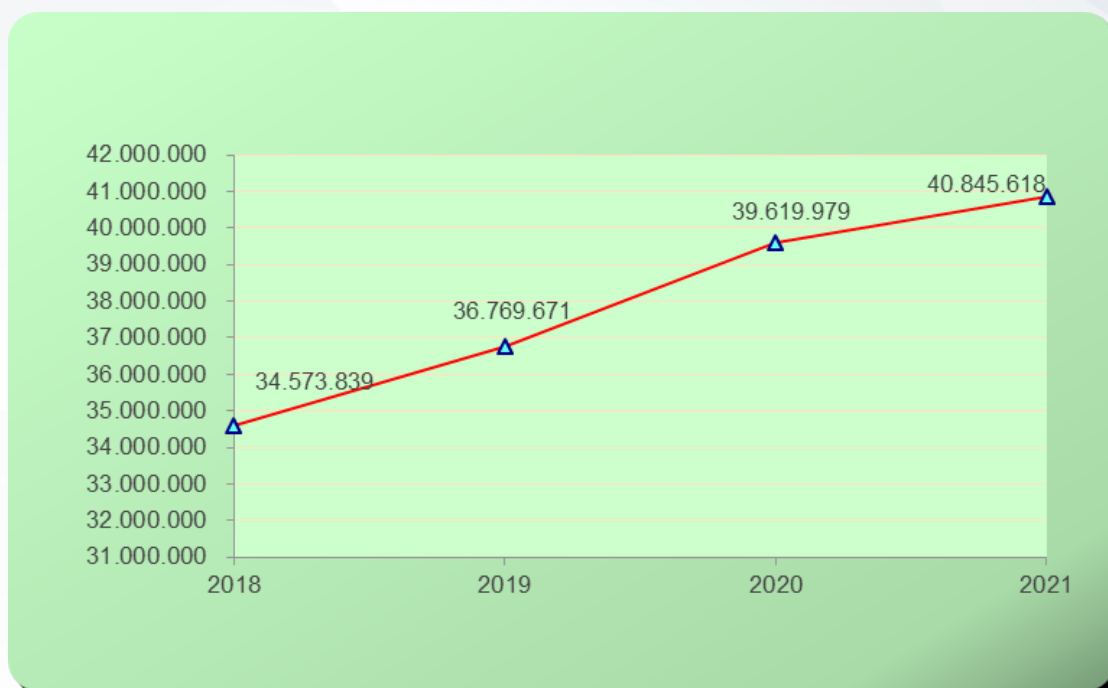
Esta norma, por sua vez, apresenta a definição das duas espécies de dívida ativa⁶:

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Em outras palavras, a dívida ativa representa os créditos em favor da Fazenda Pública, cujo pagamento não foi efetuado no prazo legal, de natureza tributária ou não.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do montante da dívida ativa estadual nos últimos anos:

⁶ Art. 39, §2º, da Lei nº 4.320/64.



Fonte: Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71: Gráfico 8 - Evolução do Estoque da Dívida Ativa – 2018 a 2021.

Observa-se um achatamento na curva crescente do estoque de dívida ativa de 2020 para 2021. No período, houve um aumento de cerca de R\$ 1,2 bilhões. Em contrapartida, de 2019 para 2020, o saldo apresentou crescimento próximo a R\$ 2,9 bilhões.

A tabela a seguir apresenta a movimentação do estoque da dívida ativa nos últimos quatro exercícios:

TABELA 17 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA – 2018 A 2021 (EM R\$ MIL)

ESTOQUE E MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO				
TÍTULOS	2018	2019	2020	2021
(+) SALDO ANTERIOR	30.297.179	34.573.839	36.769.671	39.619.979
(+) INSCRIÇÕES	5.049.534	3.976.381	3.830.040	2.822.164
Inscrições no Exercício	3.595.085	3.905.551	2.171.631	2.756.430
Atualizações, Substituições e Rescisões	1.454.449	70.830	1.658.409	65.734
(-) TOTAL DAS BAIXAS	772.874	1.780.549	979.732	1.596.525
Baixas Resultantes de Pagamento	102.084	248.800	256.406	237.737
Baixas por Outros Motivos	670.790	1.531.749	723.326	1.358.788
(=) SALDO DÍVIDA ATIVA (ANTES PROVISÃO)	34.573.839	36.769.671	39.619.979	40.845.618
(-) PROVISÃO PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA	29.426.138	33.767.036	30.186.970	31.099.450
(=) SALDO DÍVIDA ATIVA (APÓS PROVISÃO)	5.147.701	3.002.635	9.433.009	9.746.168
POSIÇÃO DÍVIDA ATIVA EM 31/12 - VALORES NOMINAIS				
TÍTULOS	018	2019	2020	2021
SALDOS	34.573.839	36.769.671	39.619.979	40.845.618
Variação Anual	0,00%	6,35%	7,75%	3,09%
Variação Acumulada (Base 2018)	0,00%	6,35%	14,60%	18,14%
ÍNDICE RECEBIMENTO S/ SALDO ATUAL DO EXERCÍCIO	0,33%	0,36%	0,32%	1,41%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

O saldo do estoque da dívida ativa é formado pelo saldo anterior, acrescido das inscrições e diminuído das baixas do período.

Verifica-se que as inscrições totalizaram cerca de R\$ 2,8 bilhões, montante inferior ao apurado nos exercícios anteriores.

Sobre as baixas, aumentaram significativamente de 2020 para 2021, passando de aproximadamente R\$ 980 milhões para R\$ 1,6 bilhões. Isso ocorreu em virtude do aumento de baixas por outros motivos, os quais estão evidenciados na tabela a seguir:

TABELA 18 – MOTIVOS DE BAIXA DA DÍVIDA ATIVA – 2021

MOTIVO DA BAIXA (CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS)	TOTAL
Remissão	42.584,67
Regularização de Pagamento	74.313,83
Inscrição Indevida	176.687.000,78
Mandado Judicial	363.851.549,82
Estorno de Baixa	27.054,57
Quitação de TAP (Termo de Acordo de Parcelamento)	189.646.135,58
Mandado Administrativo	131.632,55
Compensação por Precatório	0,00
Retificação de Declaração de ICMS	16.053.693,21
Liquidação por Crédito Acumulado (SISCRED)	148.837.761,64
Levantamento de Depósito Judicial	11.208,07
Retificação de GIA com Dilação de Prazos	9.384.444,08
Retificação de Lançamento de IPVA	0,00
Inscrição Indevida de IPVA	171.750,36
Anulação de Lançamento de IPVA	2.725,74
Dispensa - Lei 16017/2008	3.179,51
Encerramento Incorreto	0,00
Prescrição	160.404,43
Baixa por Solicitação da PGE - Lei 16035/2008	5.360,35
Baixa por Exclusão de Multa - Falência	6.723,62
Benefício Decreto 6302/02	11.193.935,01
Inconsistência DAE-IVA	86,93
Desistência há mais de 5 anos - Art. 3º Lei 16035/08	41.121,00
Decisão Judicial - Prescrição	289.489,14
Decisão Judicial - Prescrição PGE	415.828.088,49
SOMA	1.332.450.243,38
MOTIVO DA BAIXA (CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS)	TOTAL
Inscrição Indevida	133.720,78
Mandado Judicial	7.242.177,02

NESTOR BAPTISTA

PRESIDENTE DO COMITÊ RELATOR

Quitação de TAP (Termo de Acordo de Parcelamento)	3.286.678,69
Mandado Administrativo	11.489.497,45
Decisão Judicial - Prescrição	434.054,00
Decisão Judicial - Prescrição PGE	3.547.341,06
Estorno de Baixa	0,00
Levantamento de Depósito Judicial	157.592,38
Prescrição	40.812,02
Baixa por Exclusão de Multa - Falência	5.591,30
SOMA	26.337.464,70
TOTAL	1.358.787.708,08

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

Por fim, registra-se que, apesar do cenário econômico e social desfavorável ocasionado pela pandemia do COVID-19, a arrecadação da dívida ativa no Estado somou R\$ 281.287.882,49 no exercício⁷, entre pagamentos à vista e relativos a termos de parcelamento celebrados.

3.3 ATIVOS CONTINGENTES

O CPC nº 25 conceitua Ativo Contingente como um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Um exemplo é uma reivindicação que a entidade esteja reclamando por meio de processos legais, em que o desfecho seja incerto.

Destaca-se que tais ativos não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, vez que podem tratar de resultado que nunca venha a ser realizado. Por outro lado, quando a realização de ganho é praticamente certa, o ativo não é contingente e, portanto, seu reconhecimento é adequado.

7 Peça 17, fl. 7.

Por meio do Ofício nº 26/22-2ICE, datado de 30 de agosto de 2022, a 2ª Inspeção de Controle Externo cientificou esta Inspeção acerca de constatação envolvendo a contabilização de ativos contingentes no Balanço Patrimonial do Estado.

No trabalho desenvolvido pela equipe designada, verificou-se o registro, no Balanço Patrimonial, de valores com baixíssima probabilidade de recebimento, oriundos da carteira de crédito do Banestado e da Dívida Ativa, acarretando provável sobrevalorização do Ativo do Estado, em desacordo com os princípios e as normas aplicáveis à Contabilidade Pública.

3.3.1 Carteira de Crédito do Banestado

A fiscalização exercida pela unidade competente constatou que, no exercício de 2020, houve a transferência de R\$ 7.035.746.060,57 da conta Participação em Outras Sociedades Avaliadas por Equivalência Patrimonial para a conta Outros Créditos a Longo Prazo, na unidade contábil do Tesouro Estadual.

Parte dessa quantia – R\$ 4.103.522.887,44 – diz respeito aos seguintes ativos oriundos da carteira do Banestado, cuja gestão é atualmente exercida pela Agência de Fomento do Paraná: a) Créditos de Baixa Liquidez – Contrato tipo E, no valor de R\$ 1.541.866.826,41 e; b) Carteira de Desenvolvimento – Contrato tipo D, no valor de R\$ 2.561.656.061,03.

Mensalmente a entidade gestora encaminha informações à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) sobre a administração dos recursos. Por meio do novo SIAF, a equipe de fiscalização verificou que os valores contabilizados como ativos do Banestado estão aumentando a cada mês.

Em 2021, houve o registro de R\$ 120.015.743,74 como crédito a receber e, em 2022, até o mês de maio, foi contabilizado o valor de R\$ 87.757.407,48. Esses valores são a diferença entre a quantia recuperada e a atualização das carteiras D e E, anteriormente descritas. Desse modo, em 1 ano e meio, os ativos oriundos das carteiras citadas aumentaram R\$ 207.773.151,22.

Não obstante, a Agência de Fomento informou que o valor renegociado relativo às carteiras, em 2021, foi R\$ 1,4 milhões e que a estimativa de renegociação gira em torno de R\$ 1 a R\$ 2 milhões por ano, frisando que valores renegociados não significam valores recebidos.

Logo, os ativos decorrentes da carteira do Banestado estão sendo atualizados em mais de R\$ 100 milhões por ano, ao passo que a perspectiva de renegociação dos créditos não passa de R\$ 2 milhões por exercício. Em resposta a questionamento formulado pela 2ª Inspeção de Controle Externo, a gestora revelou que, considerando valores atualizados até junho de 2022, podem ser recuperados apenas R\$ 9.155.742,09, ou seja, 0,21% do total das carteiras. O saldo restante, R\$ 4.320.023.077,85, possui recebimento improvável, não podendo ser classificado como ativo.

3.3.2 Créditos oriundos da Dívida Ativa

Em relação à Dívida Ativa, constatou-se que os créditos com impossibilidade de recebimento – após a desistência da execução fiscal e da prescrição da cobrança administrativa – não estão sendo baixados contabilmente.

Segundo levantamento realizado pela 2ª ICE, há a necessidade de se realizar a baixa no Balanço Patrimonial do Estado de montante superior a R\$ 5,6 bilhões relativos a créditos tributários já prescritos.

O motivo para a ausência de realização dos procedimentos cabíveis, conforme justificativa apresentada pela SEFA, se dá em virtude de aparente discricionariedade prevista no artigo 3º da Lei Estadual nº 16.035/08, cujo teor revela:

Art. 3º. Após o encerramento da execução fiscal, na forma do art. 1º, os créditos permanecerão em cobrança administrativa, com a devida atualização, pelo prazo de cinco anos, quando poderão ser baixados. (grifou-se)

É importante destacar que o dispositivo em comento não se propõe a estabelecer normas ou procedimentos atinentes à contabilização de ativos. Ainda que o fizesse, esse não pode ir de encontro aos princípios aplicáveis à Contabilidade Pública.

A partir do momento em que a Dívida Ativa não mais satisfaz os critérios para definição de ativo, por não apresentar expectativa de geração de benefícios econômicos a partir dos créditos, deve haver o seu desreconhecimento das demonstrações financeiras.

Diante disso, considerando os apontamentos feitos pela unidade competente, **recomenda-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias à correta contabilização dos ativos do Estado, efetuando-se o desreconhecimento das demonstrações financeiras de créditos que perderam a classificação contábil de ativos.**

3.4 PRECATÓRIOS

Assim como ocorre na maioria das nações contemporâneas, o Estado brasileiro possui dívidas pecuniárias para com pessoas privadas. Esses débitos derivam das mais diversas fontes (salários de seus servidores; pagamentos de expropriações forçadas; responsabilidade civil por dano; contratos de obras e serviços etc.). Algumas dessas dívidas são pagas espontaneamente pelo Poder Público, nas três esferas federativas. Entretanto, outras tantas são submetidas ao crivo do Poder Judiciário cujas condenações pecuniárias em face da Fazenda Pública são pagas por meio de regime jurídico diferenciado.

Essas dívidas judiciais são chamadas de precatórios, como estabelece o art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB e abaixo transcrito:

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

A história brasileira dos precatórios é marcada por dívidas estatais, desvirtuamento da ordem constitucional e rompimentos institucionais, o que se acentua em momentos de dificuldades financeiras. O país sofre com seus constantes conflitos políticos, federativos e de gestão e as dívidas judiciais são representativas deles. Apesar de não ser aguda, mas crônica, a situação do endividamento dos entes federativos é grave, sendo que as dívidas judiciais são grandes responsáveis pelos problemas orçamentários que se presenciam.

É nesse contexto que surgem as Emendas Constitucionais (ECs) nº 62/2009; 94/2016 e 99/2017 que instituíram o regime especial de precatório. O Regime especial originalmente firmado pela EC nº 62/2009, conforme o art. nº 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), estabeleceu que os entes que se encontravam em mora na quitação de precatórios vencidos na data da referida emenda, deveriam centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça (TJ) locais, optando por um dos dois critérios abaixo:

- a. Regime mensal: depósito mensal em conta especial de valor baseado em percentual variável de 1% a 2% sobre 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no segundo mês anterior ao pagamento;

- b. Regime anual: adoção do regime especial, pelo prazo de até 15 anos, que consiste em depósito em conta especial correspondente, anualmente, ao saldo total de precatórios somado à atualização prevista, sendo diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Assim, o Estado do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 6.335 de 23 de fevereiro de 2010, optou pelo Regime Mensal, sendo que 50% dos recursos apurados eram destinados à quitação de precatórios em ordem cronológica de apresentação (art. §§ 1º e 2º do artigo 100 da CF) e 50% na que viesse a ser estipula em conformidade com o § 8º, e seus incisos, do art. 97 da ADCT.

Em março de 2015, o Supremo Tribunal Federal, ao concluir julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4357 e 4425, manifestou-se pela inconstitucionalidade da EC 62/2009. No entanto, com a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, o regime especial criado pela referida emenda foi mantido parcialmente pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2016.

Posteriormente, foram publicadas as ECs nº 94/2016 e a EC 99/2017 que, ao constitucionalizarem a modulação de efeitos da decisão do STF das referidas ADI's, mantiveram o regime especial previsto no art. nº 97 ADCT, destacando que a EC 99/2017 estendeu o prazo de quitação, que se encerraria no ano de 2020, para o exercício de 2024. Posteriormente, foi publicada a EC 109/2021 que, dentre outras alterações, prorrogou, novamente, o para ano de 2029.

Diante das inovações constitucionais, foi emitido o Decreto Estadual nº 3.889 de 21 de janeiro de 2021 que alterou o Decreto Estadual nº 6.335/2010 e passou a prever que dos recursos destinados ao pagamento de precatórios seriam assim divididos: (i) 75% deveriam ser aplicados para quitação em ordem cronológica de apresentação (art. §§ 1º e 2º do artigo 100 da CF) e (ii) 25% na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 97, §8º, III, e no artigo 102, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Foi a partir dessa conjuntura fática e jurídica que o Governo do Estado do Paraná instituiu o seu Plano de Pagamento Anual, o qual foi regularmente homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme documentação acostada na Peça nº 9. Registra-se que o percentual a ser aplicado sobre a RCL para fins de definição dos valores a serem repassados mensalmente para a quitação dos precatórios e a destinação a ser

dada a tais recursos foram propostos no referido plano de pagamento em conformidade com o que está previsto nos arts. 101; 102, caput e § 1º, do ADCT c/c com o art. 59 da Resolução nº 303/2019.

O Plano de Pagamento Anual originário para o exercício de 2021 havia estabelecido que os repasses para quitação de precatório deviriam equivaler ao percentual de 4,0177681% da Receita Corrente Líquida - RCL, sendo 2% oriundo de recursos próprios do Tesouro Estadual, e 2,0177681% originários de recursos de depósitos judiciais. Todavia, com a aprovação da EC nº 109/21, o Plano de Pagamento Anual foi alterado, em abril de 2021, passando a prever que o valor mínimo a ser transferido seria de 2% da RCL com recursos provenientes do tesouro estadual.

A partir de tais premissas, a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) estimou que o Poder Executivo do Estado do Paraná deveria destinar o montante de R\$ 1,1 Bilhão para o pagamento de precatórios no exercício de 2021. Os valores previstos e efetivamente repassados ao TJ/PR para a quitação de precatórios foram os seguintes:

TABELA 19 – APURAÇÃO DO REPASSE AO TJ/PR PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – 2021 (EM MIL R\$)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA SOMATÓRIO DOZE MESES		REPASSES						
PERÍODO DE APURAÇÃO	RCL	MÊS	VALOR A SER REPASSADO (1/12 DE 2% DA RCL)	VALOR RECEBIDO PELO TJ/PR	DIFERENÇA	VALOR A SER REPASSADO (1/12 DE 2,0177681% DA RCL)	VALOR RECEBIDO PELO TJ/PR	DIFERENÇA
Dez/19 a Nov/20	40.412.443	jan/21	67.354	68.442	1.088	67.952	67.325	(-628)
Jan/20 a Dez/20	40.517.588	fev/21	67.529	67.085	(-444)	68.129	75.928	7.799
Fev/20 a Jan/21	40.971.480	mar/21	68.286	67.809	(-477)	68.892	60.169	(-8.724)
Mar/20 a Fev/21	41.095.470	abr/21	68.492	68.117	(-375)	69.101	68.449	(-652)
Abr/ a Mar/21	41.503.243	mai/21	69.172	68.649	(-523)			0
Mai/20 a Abr/21	42.501.752	jun/21	70.836	70.108	(-729)			0
Jun/20 a Mai/21	43.642.281	jul/21	72.737	71.937	(-800)			0
Jul/20 a Jun/21	44.102.495	ago/21	73.504	72.661	(-843)			0
Ago/20 a Jul/21	44.091.415	set/21	73.486	72.631	(-855)			0
Set/20 a Ago/21	44.915.329	out/21	74.859	74.155	(-704)			0
Out/20 a Set/21	45.024.298	nov/21	75.040	74.338	(-702)			0
Nov/20 a Out/21	45.851.950	dez/21	76.420	75.755	(-665)			0
TOTAIS			857.716	851.687	(-6.029)	274.074	271.871	(-2.205)

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

Notas: *Repasses realizados somente até o mês de Abril de 2021 em virtude das alterações promovidas pela EC nº 109/2021. Recursos originários de depósitos judiciais.

As quantias estimadas e constantes nas colunas “VALOR A SER REPASSADO” foram apuradas a partir da aplicação dos percentuais estipulados no Plano de Pagamento Anual sobre a RCL extraída do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de

Dados - SEI-CED. Ao confrontar tais valores com aqueles registrados na coluna “Valor Recebido pelo TJ/PR”, verificou-se a ocorrência de um repasse a menor no valor de R\$ 8,2 milhões, o que representa 0,73% sobre o total estimado.

Para mais, conforme retratado pela Coordenadoria de Gestão Estadual na folha 188 da Peça 171, os recursos oriundos da aplicação do percentual de 2% da RCL, nos moldes da EC nº 62/2009 e do Decreto Estadual nº 3889/2020, acumulados entre o exercício de 2010 e 2021 e repassados pelo Estado do Paraná ao Tribunal de Justiça para a quitação de precatórios requisitórios totalizam R\$ 7,4 bilhões. No tocante às transferências destinadas a atender à EC nº 99/17; ao Decreto Judiciário nº 208/18 e ao Decreto Estadual nº 3889/2020, foram transferidos recursos oriundos de depósitos judiciais, entre o período de 2019 a 2021, no montante acumulado de R\$ 1,5 bilhão.

No que concerne aos saldos bancários das contas de repasse ao final do exercício de 2021, os valores apurados foram os seguintes:

TABELA 20 – SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS – PRECATÓRIOS (EM R\$ MIL)

CONTA	IDENTIFICAÇÃO	SALDO 2020	SALDO 2021
Acordo Direto - Executivo	bco 104 - ag 3984 - conta 940574-5	218.220	528.863
Especial - Executivo - EC 99/17	bco 104 - ag 3984 - conta 1308837-6	225.800	0
Subtotal - EXECUTIVO		444.020	528.863
Conta Cronológica - Judiciário	bco 104 - ag 3984 - conta 773459-8	254.912	569.011
Ordem Cronológica - Judiciário - EC 99/17	bco 104 - ag 3984 - conta 1279053-0	253.007	0
Subtotal - JUDICIÁRIO		507.919	569.011
TOTAIS		951.939	1.097.874

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

Consigna-se que o Tribunal de Justiça atendeu à determinação nº 01 expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do Procedimento de Inspeção nº 0001083-80.2020.2.00.0000-CNJ ao manter uma conta para pagamento dos precatórios da ordem cronológica e outra conta para os acordos diretos, honrando os acordos já homologados em fases anteriores com a utilização dos recursos unificados na conta de acordo direto.

Em termos de contábeis, os saldos apurados ao final de 2021 nas contas de passivo indicam que R\$ 1,6 bilhão estão registrados no curto prazo, o que corresponde a 20,47% do

total da dívida com precatórios e que R\$ 6,4 bilhões dizem respeito ao longo prazo, representando 79,53% dos precatórios, totalizando, no ente devedor, a escrituração de R\$ 8,0 bilhões em contas do passivo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 21 – SALDOS DAS CONTAS CONTÁBEIS – PRECATÓRIOS (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO CONTÁBIL	SALDO	% DÍVIDA PRECAT.
Passivo circulante (precatórios)	1.647.205	20,47%
Precatórios de pessoal - regime especial	100	0,00%
Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos		0,00%
Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos	100	0,00%
Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial	1.647.104	20,47%
Precatórios fornecedores nacionais - regime especial - antes de 05/05/2000		0,00%
Precatórios fornecedores nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos	1.647.001	20,47%
Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos	103	0,00%
Passivo não circulante (precatórios)	6.400.186	79,53%
Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial - antes de 05/05/2000	(-72)	0,00%
Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos	5.570.091	69,22%
Precatórios de fornecedores nacionais - regime especial - a partir de 05/05/2000 - não vencidos	830.166	10,32%
Precatórios de fornecedores nacionais - regime ordinário	1	0,00%
TOTAIS	8.047.390	100,00%

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

A CGE aponta para a existência de um equívoco no registro contábil referente à conta “*Precatórios de fornecedores - regime especial - antes de 05/05/2000*” que apresenta saldo devedor (negativo) de -R\$ 72 mil. Todavia, a inconsistência refere-se a quantia inexpressiva, representando apenas 0,001% do saldo de precatórios. Assim, a unidade técnica entendeu que o fato não deve ensejar a indicação de inconformidades, advertindo-se, porém, ao setor de contabilidade, que a impropriedade deve ser corrigida nos registros do sistema SEI-CED.

Relata-se que ao final do exercício de 2021, conforme orientação deste Tribunal de Contas, o Estado do Paraná realizou a baixa dos montantes de no montante de R\$ 258,3 milhões, em virtude do pagamento de precatórios referentes ao período de julho a

dezembro de 2021, e 2,9 milhões, devido à realização de ajustes referente a pagamentos residual de períodos anteriores.

Por final, a CGE relata a existência de uma discrepância entre o saldo da dívida com precatórios, definido a partir da estimativa da dívida elaborada pelo Tribunal de Justiça, com o saldo contabilizado nas contas de passivo do Estado do Paraná. Por ser inexpressiva, cerca de 0,0005% do montante total estimado pelo TJ, a unidade entendeu que a contabilização realizada no exercício de 2021 aproximou consideravelmente o registro contábil do saldo de precatórios com os valores levantados e atualizados por ocasião no Plano Anual de Pagamento de Precatórios homologado pelo Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, é possível afirmar que, apesar das três inconformidades detectadas, as evidências disponíveis indicam a regularidade das operações com precatórios realizadas no transcorrer do exercício de 2021 no que concerne aos seus aspectos legais e contábeis.

3.5 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁸, a DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Esse é obtido a partir do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado, por sua vez, passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O demonstrativo encaminhado pelo Poder Executivo apresentou os seguintes dados⁹:

⁸ Portaria STN nº 877/2018, p. 447.

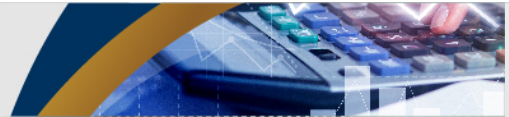
TABELA 22 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS – PODER EXECUTIVO – 2021

	2021	2020	% S/ Total	% (21/20)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	123.711.884.872,03	119.751.404.379,94	100,00	3,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.491.502.075,40	38.820.618.206,18	37,58	19,76
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.434.317.628,13	1.629.767.391,29	1,97	49,37
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.440.053.983,05	2.722.901.268,26	1,16	-47,11
Transferências e Delegações Recebidas	53.984.381.110,24	51.762.063.654,44	43,64	4,29
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	13.886.462.556,65	19.883.013.568,64	11,22	-30,16
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.475.167.518,56	4.933.040.291,13	4,43	10,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	113.616.007.060,33	110.219.078.806,22	100,00	3,08
Pessoal e Encargos	15.125.531.320,52	15.421.076.891,98	13,31	-1,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	110.680.899,00	92.179.663,92	0,10	20,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.434.205.689,89	8.124.956.628,31	8,30	16,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.616.093.472,12	14.888.553.179,47	2,30	-82,43
Transferências e Delegações Concedidas	70.018.827.799,38	63.603.534.486,26	61,63	10,09
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.864.809.103,39	4.261.374.490,33	11,32	201,89
Tributárias	471.996.514,97	401.969.568,88	0,42	17,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.973.862.261,06	3.425.433.897,07	2,62	-13,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.095.877.811,70	9.532.325.573,72		5,91

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.

Verifica-se que as variações patrimoniais aumentativas cresceram 3,31% de 2020 para 2021. Entre essas, destaca-se o aumento decorrente da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria, que passaram de cerca de R\$ 38,8 bilhões para R\$ 46,5 bilhões.

Quanto às variações diminutivas, constata-se aumento proporcional às aumentativas no período, na ordem de 3,08%. O maior incremento advém do item Desvalorização e



Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, cujo saldo foi de aproximadamente R\$ 4,3 bilhões para R\$ 12,9 bilhões de 2020 para 2021.

De acordo com o demonstrativo analítico acostado à peça 8, fl. 9, foram incorporados cerca de R\$ 9,7 bilhões em passivos no exercício, ao passo que em 2020 o saldo ficou em R\$ 2,3 bilhões.

Salienta-se, por fim, que o resultado patrimonial do exercício foi superavitário, registrando um acréscimo de 5,91% em relação ao ano de 2020.

3.5.1 Consistência dos dados da Demonstração das Variações Patrimoniais

A consistência dos dados constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais do Poder Executivo foi aferida pela CGE confrontando-os com os elementos informados pelo órgão no sistema SEI-CED.

A partir desse comparativo, verifica-se que não há divergência de informações do demonstrativo, conforme demonstra o quadro comparativo abaixo:

TABELA 23 – DADOS SEI-CED E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR SEI-CED	VALOR PCA	DIFERENÇA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	123.711.884.872,03	123.711.884.872,03	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.491.502.075,40	46.491.502.075,40	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.434.317.628,13	2.434.317.628,13	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.440.053.983,05	1.440.053.983,05	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	53.984.381.110,24	53.984.381.110,24	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	13.886.462.556,65	13.886.462.556,65	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.475.167.518,56	5.475.167.518,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	113.616.007.060,33	113.616.007.060,33	0,00
Pessoal e Encargos	15.125.531.320,52	15.125.531.320,52	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	110.680.899,00	110.680.899,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.434.205.689,89	9.434.205.689,89	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.616.093.472,12	2.616.093.472,12	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	70.018.827.799,38	70.018.827.799,38	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.864.809.103,39	12.864.809.103,39	0,00
Tributárias	471.996.514,97	471.996.514,97	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.973.862.261,06	2.973.862.261,06	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.095.877.811,70	10.095.877.811,70	0,00

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações constantes na Instrução nº 467/22 – CGE, peça 71.



4 CONCLUSÃO

No presente caderno, foram analisados os demonstrativos contábeis que evidenciam a situação financeira/patrimonial do Estado no exercício de 2021.

Apesar da ressalva assinalada no item 3.3 acerca da contabilização de ativos contingentes, os dados examinados indicam melhorias nas finanças do Poder Executivo em comparação ao exercício de 2020, entre as quais se destacam:

- a. acréscimo de 16,05% na arrecadação das receitas orçamentárias. Em contrapartida, as despesas orçamentárias não aumentaram em igual proporção, tendo registrado crescimento de 10,75% no período;
- b. aumento de 19% nas receitas ordinárias, aquelas que conferem discricionariedade ao gestor em sua alocação, cujo montante foi de R\$ 36 bilhões;
- c. crescimento de 146,33% na geração líquida de caixa e de equivalente de caixa, passando de R\$ 2,8 bilhões, em 2020, para R\$ 7 bilhões em 2021;
- d. aumento de 33% nos recursos próprios da entidade, representados pelo Patrimônio Líquido, o qual registrou um montante de R\$ 37 bilhões.

Em linhas gerais, os números acima, em conjunto com a análise das demonstrações contábeis evidenciada nesse trabalho, permitem inferir que o desempenho econômico e financeiro do Estado foi satisfatório no período encerrado em 2021.



210.95

149.16

23.26

1.41%

12.5

27,500

Aug Sep